

PROCESSO 23.0.000006636-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de Instrutora

Decisão Nº 2290 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de contratação de instrutora para ministrar o curso **A Importância da REURB e o Papel do Poder Judiciário e Municípios Neste Processo**, para magistrados(as), servidores(as), do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, servidores(as) vinculados(as) às instituições federal, estadual ou municipal, encarregadas das questões fundiárias no âmbito de suas competências, tabeliães(ãs) e registradores(as) do Estado do Tocantins, estudantes e comunidade em geral.

O curso possui como objetivo capacitar e atualizar os (as) participantes, além dos magistrados, servidores e auxiliares vinculados ao NUPREF, os delegatários (titulares ou interinos), que respondem pelos serviços extrajudiciais, que necessitam abrir-se ao tema e aprenderem mais sobre o que dispõe a Lei nº 13.465/2017, a fim de que estas não burocratizem o procedimento e não impeçam o avanço da pauta, conforme exposto no item 2, letra "a", do Projeto Básico nº. 88/2023 4918166, ocorrerá no dia 24 de março de 2023, na modalidade EAD (item 4.1 do referido Projeto).

Segundo análise da ESMAT, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a profissional possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme se vê no item 2, letras "b", "c" e "d" do Projeto Básico 88/2023 (4918166).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 872 (4923925), no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

O Parecer 580 (4947381), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Projeto Básico 88 (4918166) e Minuta de Contrato 4931276.

Tendo em vista a documentação carreada, no exercício das atribuições legais, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14133/2021 e do inciso III do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023 deste Tribunal, visando à contratação direta da instrutora **Michely Freire Fonseca Cunha**, ministrar o curso **A Importância da REURB e o Papel do Poder Judiciário e Municípios Neste Processo**, para magistrados(as), servidores(as), do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, servidores(as) vinculados(as) às instituições federal, estadual ou municipal, encarregadas das questões fundiárias no âmbito de suas competências, tabeliães(ãs) e registradores(as) do Estado do Tocantins, estudantes e comunidade em geral, pelo valor de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, III, "f" da Lei 14133/2021, nos termos da Proposta coligida no evento 4888210.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. SPADG, para publicação desta Decisão;
2. DCC, para providências alusivas à formalização contratual;
3. DIFIN, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à DEESMAT para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 22/03/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4947386** e o código CRC **B292B87F**.